



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 14, de 22 de Abril de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS ALAGOINHAS - ANO LETIVO 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, para o Curso Técnico em Agroindústria Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade Presencial** - para o *Campus* Alagoinhas, conforme Edital Nº 08, de 27 de Fevereiro de 2026 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

## 1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: [gov.br/login](https://gov.br/login) e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Alagoinhas, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

## 2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Alagoinhas, situado Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Divulgação do Resultado Final	22/04/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-alagoinhas-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-alagoinhas-2026/</a>
Matrícula dos candidatos aprovados.	23/04/2026 até 24/04/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus:  Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

### 3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre->

ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

VII. Fotos (3x4);

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

### **3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

### **3.3. LB\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

IX. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

X. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;

XI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.4. LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.6 LB\_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior**

**a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;
- X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.7. LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- X. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;

- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino **Médio**;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- X. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.9. LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino **Médio**;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- IX. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

**3.10.** O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de curso, de acordo com as exigências de escolaridade, terá **um prazo de até 60 (sessenta) dias**, para entrega do Histórico Escolar e certificado de conclusão.

**3.11.** Os documentos comprobatórios de renda devem levar em consideração as seguintes determinações:

**3.11.1** Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme a Lei Nº 12.711/2012, deverão preencher o ANEXO I - autodeclaração de renda e apresentar as documentações comprobatórias das rendas; ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), através de seu Número de Identificação Social (NIS), no nome do(a) candidato(a).

**3.12.** Os(As) candidatos(as) que não possuírem CadÚnico deverão encaminhar, como documento de comprovação de renda:

- I. comprovação de renda familiar bruta per capita (renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta, no mês, de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus

integrantes), conforme as situações descritas adiante:

- a. para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as): contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; OU carnê do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregado(a) doméstico(a); OU extrato atualizado da conta vinculada do(a) trabalhador(a) no FGTS; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- b. para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem atividade rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração, segundo modelo específico do Edital;
- c. para aposentados(as) e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- d. para os(as) autônomos(as) e para os(as) profissionais liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; OU guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração segundo o modelo do Edital;
- e. para os(as) que recebem rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; OU contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Alagoinhas

<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-alagoinhas-2026/> Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Assinado eletronicamente via SUAP

ELIANE MAHL

Diretora Geral - IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 309 de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste

formulário correspondem à verdade e, que eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG N.º \_\_\_\_\_:

( ) sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

( ) presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Trabalhador rural

( ) Entregar cadÚnico.

( ) Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS )	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA ( ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo

\_\_\_\_\_, localizada no Endereço:  
\_\_\_\_\_

Município de: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q), que a pessoa candidata,

\_\_\_\_\_, documento

de Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, **é membro**

**desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

<b>Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola</b>	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

**Assinaturas das lideranças:**

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



### ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato nº: \_\_\_\_\_

#### DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática\* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

\* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(cargo/função) \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ escola  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ N°  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que o(a)  
estudante \_\_\_\_\_, documento de  
identificação \_\_\_\_\_, cursou TODOS OS ANOS do ensino médio em escola pública.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do candidato na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

\_\_\_\_\_

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)

## ANEXO V

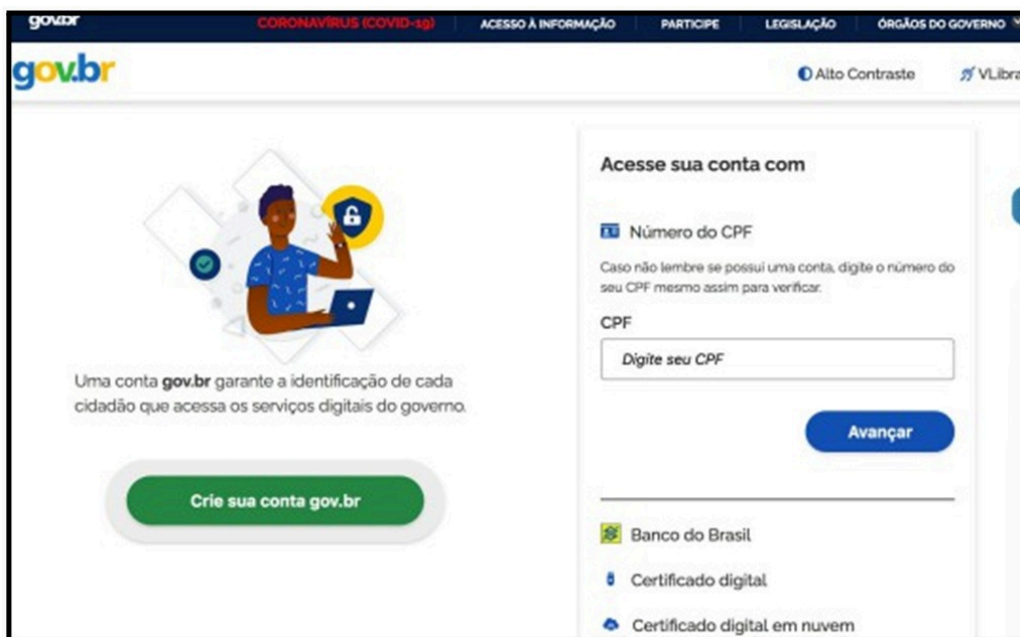
### TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

#### Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

#### Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

### Instituto Federal Baiano

**SERVIÇO Nº 6298**  
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**SERVIÇO Nº 7777**  
Protocolar documento - IF BAIANO

Voltar para o topo

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

## Etapa 1 de 8

Dados do Edital

Edital \*

-----

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

govbr ACESSO E INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃO DO GOVERNO

govbr Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições BAIANO Jonathan

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

#### Etapa 2 de 8

**Dados do Edital**

Edital \* PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CM) | Vaga \* Licenciatura em Ciências Biológicas | Lista \* AC

**Identificação**

CPF \* 077.124.715-09 | Nacionalidade \* | Nº da Passaporte \*

**Informações para Contato**

Telefone Cadastrado no Gov BR \* | Telefone Principal (75) 99821-0282 | Telefone Secundário | Telefone do Responsável 1 | Telefone do Responsável 2 | E-mail Pessoal \*

**Dados Pessoais**

Nome \* Jonathan Wallas Cristo da Silva | Sexo \* Masculino | Data de Nascimento \* 10/03/1996 | Estado Civil \* União Estável

Foto 3x4 recente \* [Escolher Arquivo] | Nenhum arquivo escolhido | Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

**Endereço**

Cep 48700-000 | Logradouro \* Rua Vinte e Nove de Abril | Número \* 22 | Complemento Casa | Bairro \* São Roque | Cidade \* Serra Negra-BA | Zona Residencial \*

**Dados Familiares - Pai**

Nome do Pai Hermival da Silva | Estado Civil do Pai | Pai Falecido?

**Dados Familiares - Mãe**

Nome da Mãe \* Joseinete Andrade de Cristo Barbosa | Estado Civil da Mãe | Mãe Falecida?

**Dados Familiares - Responsável**

Nome do Responsável | E-mail do Responsável | Parentesco do Responsável | CPF do Responsável

govbr ACESSO E INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃO DO GOVERNO

govbr Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições BAIANO Jonathan

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

#### Etapa 4 de 8

**Deficiências, Transtornos e Superdotação**

Portador de Necessidades Especiais \* | Deficiência \* | Transtorno \* | Superdotação \*

Cancelar Emitir

govbr ACESSO E INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃO DO GOVERNO

govbr Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições BAIANO Lucas

### Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

#### Etapa 5 de 8

**Transporte Escolar Utilizado**

Utiliza Transporte Escolar Público | Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar | Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

**Informações sobre Saúde**

Tipo Sanguíneo | Cloro do Cartão de Vacinação | [Escolher Arquivo] | Nenhum arquivo escolhido | Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

**Outras Informações**

Nacionalidade Serra Negra | Raça \*

**Dados Escolares Anteriores**

Nível de Ensino \* | Tipo de Instituição \* | Ano de Conclusão \*

**Documentos Comprobatórios de Escolaridade**

Declaração/Comprovante/CPF/Plano/Exames de Ensino Médio \* | Histórico Escolar de Ensino Médio | Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira

[Escolher Arquivo] | Nenhum arquivo escolhido | [Escolher Arquivo] | Nenhum arquivo escolhido | [Escolher Arquivo] | Nenhum arquivo escolhido | Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

**Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO**

**Etapa 6 de 8**

**RG**

Número do RG \*  **Evento Inscrição \***  **Orgão Emissor \***  **Data de Emissão \***

**Cópia do RG legível \***  
 Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

**Título de Eletor**

Título de Eletor \*  **Zona \***  **Seção \***  **Data de Emissão \***

**Cópia do Título de Eletor \***  
 Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

**Certidão Civil**

**Forma de Certidão \***  **Certidão**  **Número do Livro**  **Folha**

**Livro**  **Data de Emissão**  **Município**  **Cópia da Certidão \***  
 Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Marque "Confirma" na declaração de ciência

**Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO**

**Etapa 7 de 8**

**Declaração de ciência**

Estou ciente de que, caso o edital PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERIBIÂNHA) (SELEÇÃO PÍLAS NOVAS DO HISTÓRICO ESCOLAR de 2025) seja outorgado documental, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirma \*

**Anexo 1**

Descrição 1  **Anexo 1**  Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

**Anexo 2**

Descrição 2  **Anexo 2**  Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

**Anexo 3**

Descrição 3  **Anexo 3**  Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

**Anexo 4**

Descrição 4  **Anexo 4**  Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

**Anexo 5**

Descrição 5  **Anexo 5**  Nenhum arquivo escolhido  
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

**Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO**

**Etapa 8 de 8**

**Declarações de Organização didática**

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, de acordo com o calendário acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;
2. Não de solicitar nenhuma matrícula, periodicamente, durante o período de matrícula de matrícula, anexo no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;
3. Caso haja de frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, no 1º dia do primeiro dia do curso, sem que seja apresentado uma justificativa, sob o risco de ser considerado desistente;
4. O candidato não poderá ocupar matrículas em outros cursos ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente de matrícula em mais de um curso de graduação (tecnologia, bacharelado, licenciatura), em mais de um curso de graduação (tecnologia, bacharelado, licenciatura), em mais de um curso técnico de nível médio, não ser permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;
5. Para os alunos de graduação, esta ciente de Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Declaro, outorgando, assim, o compromisso de seguir as normas institucionais e legais determinadas.

Confirma \*

**Declarações legais**

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da validade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirma \*

**Declaração de veracidade**

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirma \*

**Declaração de conclusão**

Confirmando que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirma \*

GOBR

7. Acompanhar o processo da matrícula

**gov.br** ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃOS DO GOVERNO

**gov.br** Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACSSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES Instituições IFBAIANO Letícia

**Minhas Solicitações no IFBAIANO**

**Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que

possa proceder aos ajustes necessários

gov.br Balção Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições IFBAIANO Letycia

### Minhas Solicitações no IFBAIANO

**✓ Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCE ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

### Instituto Federal Baiano

**SERVIÇO Nº 6298**  
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**SERVIÇO Nº 7777**  
Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep  Logradouro \*  Número \*  Complemento

CEP não informado

Bairro \*  Cidade \*  Zona Residencial \*

vera cruz Barreiras-BA Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

**✓ Sucesso.** Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

### Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

## Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

## Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 22/04/2026 17:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 838811  
**Verificador:** 5767d2bc91  
**Código de**  
**Autenticação:**

